

**ATO TRT GP Nº 234/2010**

João Pessoa, 13 de setembro de 2010

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

**Considerando** as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana, dr. Eduardo Sérgio de Almeida,

**R E S O L V E**

**I - Autorizar** o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **ALEXANDRE ROQUE PINTO**, desta Capital à cidade de Itabaiana/PB, nos dias 15 e 16.09.2010, para atuar nos processos das Pautas de Audiências, na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para os mesmos dias.

**II - Arbitrar** o pagamento de **0,5 (meia) diária, para cada um dos dias**, ao referido magistrado.

**III - Autorizar**, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art 24, da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**EDVALDO DE ANDRADE**  
Desembargador Presidente